

editorial

As faces de Laura

A coerência é um dos pilares de qualquer discurso que se proponha à defesa de princípios e valores. Investigação jornalística realizada nas duas últimas semanas pelo repórter Wilson Guardia, do *Diário*, comprova, todavia, que falta esta qualidade à estudante Laura Passarella Carajoinas. O jornalista descobriu que a pessoa que coordena grupo de militantes ligados a partidos políticos que invadiu prédio particular no bairro Cerâmica, em São Caetano, afrontando o direito à propriedade resguardado pela Constituição Federal, é a mesma que recorreu à Justiça em Mairiporã, invocando a lei que ela despreza na cidade do Grande ABC, para cobrar a sua parte na herança de imóvel da família no município da Região Metropolitana de São Paulo.

Visto ainda mais de perto, o movimento que desestabiliza a ordem em São Caetano fica cada vez mais incongruente. Investigações anteriores já haviam derrubado o argumento dos invasores, de que o imóvel seria utilizado como ponto de acolhimento de mulheres e crianças vulneráveis – autoridades que visitaram o local não encontraram nem umas nem outras. Agora, a revelação do comportamento dissimulado da principal liderança do grupo retira a última camada de legitimidade que cobria o episódio. Como Laura Carajoinas pode tentar resistir à ordem judicial que determina a desocupação do imóvel, relativizando o direito de posse, se ela mesma recorre ao tribunal para usufruir dos dividendos de uma propriedade que lhe pertence?

A contradição salta aos olhos e suscita questionamentos sobre a coerência da militância de Laura. O direito à propriedade, negado ao dono do imóvel invadido, passa a ser reivindicado quando se trata de interesses próprios. Não se trata apenas de diferenças circunstanciais, mas de uma postura que se altera conforme a conveniência. Enquanto em um caso promove resistência contra decisão judicial de reintegração de posse, em outro exige na Justiça o repasse dos valores de locatários. A seletividade em relação ao que é ou não legítimo fragiliza sua argumentação e compromete a credibilidade da causa que defende. O respeito às regras deve valer para todos, independentemente do lado da disputa em que se esteja.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2